

**Ata da reunião dos representantes do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Pinheiros**  
**- Portaria Intersecretarial 005/SVMA/SMSP/SEPP/SEME/2007 e Lei Municipal 14.887/09.**

**Reunião do dia 04 de junho de 2009.**

**Início: 15h**

**Local: Sala 22 da Subprefeitura de Pinheiros**

**Conselheiros presentes:** José Flávio Cury, Ana Luiza M. Leal, João Pedro Rosin, Nilde L. Pinheiro, Maria Berta M. Gabriel, Mara Eliana Tosin, Vera Lúcia Teixeira (suplente SV-MA); Jairo Glikson; Fernando Henrique Gasperini; Francisco M. Barreto; Isabel Brandão Whitaker Visani (suplente SMS); Maria Clélia de A. Salles Vieira Santos (suplente); Regina Helena Vieira Santos; André Luiz G. Pina (suplente Sempla), , Eponina D. Portugal; Claudia M. P. de Campos; Alex Freua (SUB-PI).

A Conselheira Sheila B. Sproesser justificou sua ausência.

**Pauta:**

1. Aprovação da ata de reunião do dia 14.05.09.
2. Eleição para composição dos cargos integrantes do Conselho do CADES-PI.
3. Leitura e discussão das propostas encaminhadas pelos membros do Conselho para a pauta desta reunião.

**Ordem do dia:**

1 - A ata da reunião anterior foi submetida à aprovação e, em seguida, assinada e rubricada pelos Conselheiros presentes.

2. e 3. - O Conselheiro José Flávio Cury, em nome da Subprefeitura, abriu a reunião justificando a ausência, por motivo de força maior, do Sr. Laércio Benko Lopes, Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Pinheiros.

Por esta razão, informou que a reunião se daria apenas para as comunicações e procedimentos administrativos, sendo que as questões reservadas para eleição e discussão naquela data ficariam adiadas para a próxima reunião, que ocorrerá em 02.07.09. Em seguida, procedeu à leitura das propostas anteriormente encaminhadas pelos Conselheiros por correio eletrônico, transcritas abaixo para conhecimento de todos os presentes:

**- Da Conselheira Nilde Lago Pinheiro:**

Como primeira sugestão para discussão do CADES/PI, a formatação de minuta de Recomendação a ser enviada ao CADES/SP para se transformar em Resolução sobre a obrigatoriedade de elaboração de impacto de vizinhança para todo e qualquer empreendimento na região, seja ele da natureza que for assim como a devida adaptação para os já instalados.

**- Da Conselheira Ana Luiza M. Leal:**

Solicita que, tendo em vista a grande quantidade de áreas que existam nesta Subprefeitura de Pinheiros, sejam tomadas as seguintes providências:

- 1- Catalogação sistemática de todas as áreas verdes da Subprefeitura e verificação de suas condições atuais;
- 2- Oferecimento das áreas verdes possíveis para Termos de Cooperação com a iniciativa privada a fim de manter essas áreas bem cuidadas;
- 3- Criar e estimular uma política de incentivo à colaboração entre a sociedade civil e a Prefeitura na manutenção dessas áreas.

**- Do Conselheiro Francisco M. Barreto:**

Sugere correções no texto do Regimento Interno aprovado, após análise de sua redação final, conforme se segue:

1- Quanto à votação nominal ou secreta, sugere alterar a redação do item 15.2 para: “A votação será nominal”. Sugere também a eliminação da expressão “em regra”, pois abre possibilidade de ser de outra forma. Isso aceito, dever-se-ia alterar o texto do item 6.2, eliminando a condição de votação “aberta e nominal”. Também dever-se-ia eliminar o subitem VII do item 9.1.

2. O item 14.6 deve ser eliminado, pois é repetição do item 11.6.

3. Adequar o item 13.1 ao 13.2. Além disto, dever-se-ia unificar a linguagem, substituindo o termo “indicações” por “recomendações e proposições”, da forma como consta no capítulo “Atribuições” e na Lei 4.887/09.

4. Se não for conflitante com a possível adequação acima, sugere a alteração do texto do item 17.1, substituindo “proposta de resolução” por “projeto de resolução”; desta forma não conflita com os itens 17.2, 13.2 e 13.3.

Por serem sugestões apenas de revisão de redação para o texto final, as sugestões foram acolhidas para inclusão pela comissão de redação.

Após a leitura das sugestões e prestadas outras informações de interesse geral, o representante da SUB-PI considerou por encerrada a reunião.

A próxima reunião será realizada em 02 de julho, às 14h30minh, na sala 22 da Subprefeitura de Pinheiros.

Nada mais sendo tratado, a presente ata segue assinada pelos membros do Conselho Regional.

São Paulo, 04 de junho de 2009.

Relatora: Terezina Daumas